Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo Rio Grande do Sul

ATA N.º42/2002

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dois, às 20:00hs, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Evandro Agiz Heberle. Logo após a instalação da mesma, certificado o n.º legal que registrou as assinaturas de todos os Vereadores. Em discussão e votação Ata da Sessão anterior que foi aprovada por unanimidade. Em seguida passou-se a leitura das correspondências recebidas: 1 -OF.GP.N.°247/2002 - Prefeitura Municipal de São Jerônimo; 2 - Of. N.°17/2002 - Companhia Riograndense de Saneamento (CORSAN) - US de São Jerônimo; 3 - Of. N.º 16/2002 - Companhia Riograndense de Saneamento (CORSAN) - US de São Jerônimo; 4 - CT. Nº 1029717/2002 - CRT Brasil Telecom S/A; 5 - CT (1058679/2002) - CRT Brasil Telecom S/A; 6 - Projeto de Resolução N.º03/2002, que estabelece as datas das Reuniões Ordinárias da Câmara de Vereadores de São Jerônimo para o mês de dezembro de 2002. Proposições: 1 - O Vereador Wolmar Alves, solicita ao Poder executivo Municipal e ao DAER, a colocação de uma placa delimitadora no Arroio Leão, divisa entre São Jerônimo e Charqueadas. 2 - O Vereador Wolmar Alves, solicita a esta Casa Legislativa que envie oficio ao Conselho Municipal de Trânsito, solicitando a transferência da parada de ônibus existente na rua Almerinda Fernandes, em frente a residência n.º 75, na Vila Porto do Conde. Pois a parada de ônibus está atrapalhando a entrada de carro da proprietária da residência; 3 - O Vereador Saturnino Marques, solicita a esta Casa Legislativa que envie oficio ao Juiz Diretor do Foro, Dr. Luiz Francisco Franco, solicitando que o Cartório de Registros do Distrito de Quitéria seja centralizado, pois o mesmo encontra-se na divisa do município, o ideal seria próximo ao Posto dos Correios, onde beneficiará e muito a comunidade; 4 - O Vereador Marcelo Schreinert, solicita ao Poder Executivo Municipal através da Secretaria de Saúde, que informe se os médicos que prestam serviço para a municipalidade, cumprem o horário de atendimento previsto em seus contratos; 5 - O Vereador Marcelo Schreinert, solicita ao Poder Executivo Municipal através da Secretaria de Obras, patrolamento de todas as ruas da cidade, tendo em vista a precária condição das mesmas; 6 - O Vereador Izaias Ilha, solicita ao Poder Executivo Municipal através da Secretaria de Obras, patrolamento, capina e limpeza na rua Graciliano de Souza Nunes. GRANDE EXPEDIENTE: Logo após falaram os seguintes Vereadores: Aires Dal'Osto, Claudiomar Farias, Clóvis da Silva, Dilto Ademar, Izaias Ilha, Leomar Martins, Marcelo Schreinert, Saturnino Marques e Evandro Heberle. ORDEM DO DIA: Em discussão e votação as proposições antes lidas, que foram aprovadas por unanimidade, exceto a proposição n.º 03 de autoria do Vereador Saturnino Marques, que foi aprovada por 9 votos a favor e 1 contra do Vereador Dilto Ademar. Em discussão e votação o Of.GP.N.º247/2002, que solicita autorização legislativa ao Prefeito, para viajar a Brasília no dia 09/12/2002, à noite, voltando dia 12/12/2002 à tarde. Aprovado por 9 votos a favor e 1 contra do Vereador Izaias Ilha. Em discussão e votação Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei n.º92/2002 - Autoriza a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 52.000,00. Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º100/2002 - Concede Título de Cidadão Jeronimense ao Dr. Emesto Nascimento Ferreira. Aprovado o Projeto e a Emenda do Vereador Claudiomar Farias por unanimidade. Em discussão e votação os Projeto oriundos do Poder Legislativo Municipal: Projeto de Lei n.º10/2002 - Cria o Bairro com a denominação de "Águar

"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida".

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone(Fax): (51) 651 1268/1256 – E-mail: cmsaojeronimo@terra.com.br CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP.: 96700-000 – São Jerônimo – RS.

Sur

of Samuel

Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo Rio Grande do Sul

Santa", na zona urbana desta cidade. Arquivado por parecer contrário de ambas as comissões. Em seguida, o Presidente da Casa colocou em votação o adiamento da votação do Projeto de Lei N.º97/2002, que dispõe sobre a política do Meio-Ambiente do Município de São Jerônimo e dá outras providências, aprovado por unanimidade o adiamento da votação onde o Projeto entrará em pauta na Sessão Ordinária do dia 16/12/2002. Nada mais havendo a tratar, determinou o Sr. Presidente que fosse encerrada a presente reunião e convocada nova Sessão para o dia 16 de dezembro de 2002, às 20:00 horas no mesmo local. Fitas 104, 105 e 106.

Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2002.

Presidente da Câmara Municipal

"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida".

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone(Fax): (51) 651 1268/1256 – E-mail: cmsaojeronimo@terra.com.br CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP.: 96700-000 – São Jerônimo – R8.